CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 4/2018

Dispõe sobre outorga de Título de Cidadã Honorária Sra. Sueli Marina Friosi Garcia

O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado Título de Cidadã Honorária a **Sra. Sueli Marina Friosi Garcia** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Hortolândia.

Art. 2º O Título será entregue à homenageada, em Sessão Solene em data a ser oportunamente marcada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de recursos próprios do orçamento da Câmara Municipal, suplementados se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Clodoaldo Santos da Silva
Vereador

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2018.

Cleuzer Marques de Lima
Vereador - Jonh Lenon

Daniel Laranjeira
Vereador

Edivaldo Sousa Araújo
Vereador

Franksmar Messias Barboza
Vereador - Frank

Luiz Carlos Silva Meira
Vereador

Valdecir Alves Pereira
Vereador - Nego

JUSTIFICATIVA

Sueli Marina Friosi Garcia, nascida em Santa Fé do Sul - SP, em 26/03/1963. Casada com Edson Garcia há 37 anos.

Veio residir em Hortolândia em 1988 com os nossos dois filhos: *Éderson* que na época tinha 07 anos e a *Natália* com 02 anos, sendo esta uma garotinha especial com deficiência, que quatro anos depois foi estudar no CIER Escola Especial do Município.

Sendo mãe de aluno, foi parte da composição que criou a primeira APM do CIER e que no ano de 1999 se desvinculou tornando-se uma ONG CCART – Centro de Convivência, Aprendizagem, Reabilitação e Trabalho de carácter cultural terapêutico visando apoiar e compreender as pessoas com deficiência intelectual em suas limitações contribuindo para o desenvolvimento de suas potencialidades, sem fins lucrativos. Que tem a missão de promover a autonomia, a inclusão de todos os educandos, bem como o desenvolvimento biopsicossocial, para que sejam agentes transformadores da própria realidade. O objetivo da instituição é apoiar e compreender todos os educandos em suas limitações, estimulando seu potencial, possibilitando a autonomia de vida diária, para que se tornem cidadãos responsáveis, capazes de elaborar e projetar o futuro.

Desde então a homenageada compõe, de forma voluntária, o quadro da diretoria do CCART, que nesses 18 anos já atendeu centenas e centenas de pessoas e no momento atende 80 pessoas diariamente, acima de 15 anos, de ambos os sexos, de semanalmente e suas respectivas famílias são atendidas em grupos mensais, atendimentos individuais e visitas domiciliares, propondo ações nas áreas da educação, cultura, esporte e de Assistência Social.

Trata-se de um trabalho árduo, com constantes desafios e obstáculos. Porém, sempre trouxe à homenageada a sensação de gratificação e compensação, além de já fazer parte da sua vida e e família.

Por todo o exposto, considerando ser justa a homenagem, propõe que a Câmara Municipal conceda o título de Cidadã Honorário a *Sueli Marina Frioso Garcia*, solicitando aos Nobres Pares desta Casa de Leis a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2018.

Clodoaldo Santos da Silva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

HORTOLÂNDIA PODER LEGISLATIVO 25 ANOS

Declaração

Eu Sueli Marins Prion Garcia,

RG n. 200300829, CPF n. 04466706859, declaro, para os fins de cumprimento do disposto no Decreto Legislativo n. 141 de 02 de abril de 2014, que autorizo a homenagem pela concessão de título honorífico em razão dos serviços prestados ao Município de Hortolândia.

Hortolândia, 31 Janeiro de 2018.

Assinatura

Rua Joseph Paul Julien Burlandy nº 250, Parque Gabriel - Hortolândia/SP - CEP: 13186-620 Fone/Fax: (19) 3897-9900
www.cmh.sp.gov.br

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
20.030.082-9
21/JAN/2011
SUELI MARINA FRIOSI GARCIA
ANTONIO FRIOSI
E ILDE VECHI FRIOSI
S.FE DO SUL -SP
26/MAR/1963
CAMPINAS - SP
TERCEIRO SUBDISTRITO
CC:LV.B129/FLS.0158/N.010241
044667068
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
8210-7
PROIBIDO PLASTIFICAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE
POLEGAR DIREITO

ATESTADO de Antecedentes

Secretaria da Segurança Pública

GOVERNO DO ESTADO DE **SÃO PAULO**

IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt

Nome:	SUELI MARINA FRIOSI GARCIA
Nº RG de SP:	20030082 - 9
Nome do Pai:	ANTONIO FRIOSI
Nome da Mãe:	ILDE VECHI FRIOSI
Data de Nascimento:	26/03/1963

Atesto que, para a combinação de dados de qualificação acima informada, **NÃO** existe registro de antecedentes judiciário-criminais, até a presente data, no Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt.

IMPORTANTE:

Este atestado é válido somente com a apresentação de documento de identidade oficial com os mesmos dados de qualificação acima indicados.

Caetano Paulo Filho
Delegado de Polícia Divisionário IIRGD.SSP.SP

Este atestado foi emitido em **16/02/2018**, às **09:28** horas e está disponível para consulta no endereço da internet: http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/confirma.cfm, informando o código abaixo:

a2489ccd-cbff-440c-ba3d-c176f2d898f2